

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

Justiça da 1ª Instância

Comarca de Rio Paranaíba

JUÍZO DA VARA ÚNICA**EDITAL PARA TONAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL QUE FORAM CONTEMPLADAS COM REPASSE DAS VERBAS ORIUNDAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS OBJETO DE TRANSAÇÃO PENAL E CONDENAÇÃO DESTES JUÍZO – COMARCA DE RIO PARANAÍBA/MG – NÚMERO 2.**

O Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca de Tiros, Estado de Minas Gerais, Dr. Luís Mário Leal Salvador Caetano, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 10 de Provimento Conjunto nº27, de 21 de outubro de 2013, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais/ TJMG, neste ato exercendo a função de Unidade Gestora, torna pública a homologação dos projetos apresentados pelas entidades pública e privadas com finalidade social desta comarca de Rio Paranaíba, que foram contempladas com a destinação de verbas oriundas de prestações pecuniárias objeto de transação penal e sentenças condenatórias deste juízo.

ENTIDADE	CNPJ	VALOR	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Associação Amor Exigente	32.121.455/0001-51	R\$ 20.000,00	22/11/2022
Associação dos defensores e amigos do meio ambiente – ADAMA	18.454.266/0001-70	R\$29.882,00	22/11/2022
Associação Social Presbiteriana – ASP RIO	33.397.781/0001-59	R\$30.000,00	22/11/2022
Associação Mário Penna	17.513.235/0001-80	R\$49.645,35	22/11/2022
Associação Assistencial ao idoso de Arapuá	42.387.861/0001-14	R\$63.124,40	22/11/2022
Casa Lares I e II de Rio Paranaíba	73.874.646/0001-71	R\$10.000,00	22/11/2022
Casa de Repouso Confrade Antônio do Carmo Pimenta	22.227.714/0007-70	R\$52.000,00	22/11/2022



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Justiça da 1ª Instância
Comarca de Rio Paranaíba
JUÍZO DA VARA ÚNICA

Centro Espírita Caminhos de Benção, Luz e Amor	02.036.185/0001-10	R\$48.443,00	22/11/2022
Espaço de Amparo e Prece	11.143.214/0001-33	R\$68.299,19	22/11/2022
Loja Maçônica Coluna de Rio Paranaíba	23.090.061/0001-92	R\$60.000,00	22/11/2022
Rotary Club de Rio Paranaíba (I)	33.036.770/0001-43	R\$9.996,06	22/11/2022
Rotary Club de Rio Paranaíba (II)	33.036.770/0001-43	R\$19.450,00 (100 pessoas)	22/11/2022
Universidade Federal de Viçosa – UFV (II)	25.944.455/0007/81	R\$41.160,00	22/11/2022

Os demais projetos não contemplados com a destinação de verbas oriundas de prestações pecuniárias objeto de transação penal e sentenças condenatórias deste juízo, não o foram em razão da ausência de recursos e/ou por ter o projeto incluído valores com destinação exclusiva para custeio de pessoal, tributos, despesas de manutenção de bens e outras rubricas que, em síntese, indicavam o custeio das atividades regulares da entidade, o que é vedado normativamente (sobretudo o custeio de pessoal).

Destaco que algumas das entidades contempladas tem em seus projetos a previsão orçamentária de utilização parcial de custeios proibidos, já explicado em decisão, de modo que fica vedada a utilização dos recursos para referidas destinações.

Para conhecimento de todos, publica-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum Local e no site do TJMG. Edital expedido e afixado na forma da lei.

Rio Paranaíba, 22 de novembro de 2022.

LUIS MARIO LEAL SALVADOR CAETANO:05426702692

Assinado de forma digital por LUIS MARIO LEAL SALVADOR CAETANO:05426702692
Data: 2022.11.22 14:26:14 -03'00'

LUÍS MARIO LEAL SALVADOR CAETANO

Juiz Diretor do Foro